



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

1248/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.058 de 20 de agosto de 2015, seção 2, página 43 do servidor WLAMIR CORRÊA DE MOURA, Tecnologista em Saúde Pública do INCQS, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na reunião de trabalho sobre "Harmonização dos 3Rs em Biológicos", que será realizado junto com a conferência IABS sobre enfoque de consistência de produção e métodos alternativos, em Egmond Aan Zee / Holanda, no período 13/09/15 a 20/09/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000196//2015-81).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**09/10/2015**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1248/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/10/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	09/10/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.